

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 206.2024 - MUDANÇA DA FEIRA CACHOEIRA GRANDE .....

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....

EXTRATO DE CONTRATO.....

EXTRATO DE CONTRATO.....

### ERRATA

ERRATA AO DECRETO Nº. 168 DE 03 DE JULHO DE 2024 .....

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 206.2024 – MUDANÇA DA FEIRA CACHOEIRA GRANDE**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 206 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

*Transfere o dia da realização da Feira Livre no Distrito de Cachoeira Grande, neste Município, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Municipal 1.021 de 09 de junho de 2011

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferido o dia da realização da Feira Livre do Distrito de Cachoeira Grande, **do dia 14/07/2024 (domingo), para o dia 15/07/2024 (segunda-feira), em virtude do Arraia Pindura a Saia**, festividade de tradição do respectivo Distrito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO Nº 281/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024

**DATA DO CONTRATO:** 08 de julho de 2024 – **REFERÊNCIA:** Inexigibilidade nº 032/2024, Processo Administrativo: 076/2024 – **OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação artística musical da Banda Damares no dia 28 de julho de 2024, em comemoração ao aniversário da cidade de Jacobina Bahia, com apoio da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **CONTRATADO: Banda DAMARES:** Empresa: : OFICINA DA MUSICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.796.753/0001-79, com sede a na Avenida Governador Joao Durval Carneiro, nº 1840- Ponto Central Feira de Santana – BA, representada pela Sra. Elionai Carvalho de Santana. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Com base no art.74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão/Unidade – 07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Atividade – 2.025 REALIZAÇÕES DE EVENTOS DE CULTURAIS E COMEMORATIVOS, Elemento de Despesa – 33.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA, Fonte – 15010000 – **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado a partir do recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de julho de 2024.

Anderson Andrade Nogueira  
Agente de Contratação,  
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DE CONTRATO N° 283/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 078/2024**  
**INEXIGIBILIDADE N° 034/2024**

**DATA DO CONTRATO:** 09 de julho de 2024 – **REFERÊNCIA:** Inexigibilidade n° 034/2024, Processo Administrativo: 078/2024 – **OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação artística musical com o Grupo 3 PALAVRINHAS no dia 26 de julho de 2024, em comemoração ao aniversário da cidade de Jacobina Bahia, com apoio da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **CONTRATADO: Banda DAMARES:** Empresa: : CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.648.622/0001-32, com sede a RUA SETE DE JUNHO, 33, SLAS 101 E 114, CANAL OFFICE TOWER, COQUEIRAL DE ITAPARICA, VILA VELHA, ESPÍRITO SANTO, CEP 29.102-310. Representada pelo Sr. IVANILDO MEDEIROS NUNES. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Com base no art.74, II, da Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão/Unidade – 07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Atividade – 2.025 REALIZAÇÕES DE EVENTOS DE CULTURAIS E COMEMORATIVOS, Elemento de Despesa – 33.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA, Fonte – 15010000– **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado a partir do recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 09 de julho de 2024.

Anderson Andrade Nogueira  
Agente de Contratação,  
Decreto Municipal n. ° 450/2023



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DE CONTRATO Nº 284/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024**

**DATA DO CONTRATO:** 09 de julho de 2024 – **REFERÊNCIA:** Inexigibilidade nº 035/2024, Processo Administrativo: 079/2024 – **OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação artística musical da Banda Damares no dia 28 de julho de 2024, em comemoração ao aniversário da cidade de Jacobina Bahia, com apoio da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **CONTRATADO:** Banda MC JUNINHO: Empresa: : OFICINA DA MUSICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.796.753/0001-79, com sede a na Avenida Governador Joao Durval Carneiro, nº 1840- Ponto Central Feira de Santana – BA, representada pela Sra. Elionai Carvalho de Santana. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Com base no art.74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão/Unidade – 07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Atividade – 2.025 REALIZAÇÕES DE EVENTOS DE CULTURAIS E COMEMORATIVOS, Elemento de Despesa – 33.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA, Fonte – 15010000– **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado a partir do recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 09 de julho de 2024.

Anderson Andrade Nogueira  
Agente de Contratação,  
Decreto Municipal n.º 450/2023



## EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

### RESUMO DE CONTRATO DE Nº 286/2024.

**DATA DO CONTRATO:** 10 de julho de 2024.

**REFERÊNCIA:** CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 - OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas para manutenção (reformas com material e mão-de-obra) predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Jacobina, logradouros, calçadas, praças, jardins, quadras poliesportivas, campos de futebol, estradas, cemitérios, conforme exigências e especificações discriminadas no Edital de Credenciamento 003/2024 – **ARC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.744.455/0001-17, com sede Rua Francisco Xavier, 07 Box 04 – Centro Araci Bahia - **VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 800.190,30 (oitocentos mil, cento e noventa reais e trinta centavos)** - **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE: Secretaria Municipal de: Assistência social, Finanças, Educação, Infraestrutura, Gabinete, Planejamento, Agricultura, Meio Ambiente, Esporte, Política para Mulheres, Transportes, Proteção e Defesa Civil, Administração.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 10 de julho de 2024.

Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL

## EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

### RESUMO DE CONTRATO DE Nº 287/2024.

**DATA DO CONTRATO:** 10 de julho de 2024.  
**REFERÊNCIA:** CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2024  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 - OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas para manutenção (reformas com material e mão-de-obra) predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Jacobina, logradouros, calçadas, praças, jardins, quadras poliesportivas, campos de futebol, estradas, cemitérios, conforme exigências e especificações discriminadas no Edital de Credenciamento 003/2024 – ALPHA CONSTRUCOES & ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.210.433/0001-59, com sede Rua Renato Rocha, 90 01 Andar Sala 02 – Missão Jacobina Bahia - **VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ R\$ 800.662,58 (oitocentos mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) - PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE: Secretaria Municipal de: Assistência social, Finanças, Educação, Infraestrutura, Gabinete, Planejamento, Agricultura, Meio Ambiente, Esporte, Política para Mulheres, Transportes, Proteção e Defesa Civil, Administração.  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.  
“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 10 de julho de 2024.

Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL



**ERRATA AO DECRETO Nº. 168 DE 03 DE JULHO DE 2024**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**ERRATA AO DECRETO Nº. 168 DE 03 JULHO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a presente ERRATA.

**Onde se lê:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor Técnico II, a Sra. **JÉSSICA GOMES COSTA FALETA DE OLIVEIRA, símbolo CC4**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer o cargo de Assessor Técnico II, a Sra. **JÉSSICA GOMES COSTA FALETA DE OLIVEIRA, símbolo CC6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590